



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido desclassificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Prefeitura Municipal com tal finalidade.

Buritirana - MA, 18 de março de 2024.


Tonisleý dos Santos Sousa
Prefeito Municipal